

Universidade de São Paulo
Faculdade de Direito de Ribeirão Preto
Pós-Graduação – Lato Sensu Direito Ambiental e Urbanístico

*Curso realizado por meio do Convênio com a FADEP (Fundação para o
Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa do Direito)*

EDITAL Nº 05/2021
(VAGAS REMANESCENTES)

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP/USP) e a FADEP tornam público o Edital Conjunto FDRP/FADEP nº 05/2021, que estabelece normas para o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Ambiental e Urbanístico da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP no ano de 2021, na modalidade de extensão universitária, nos termos da legislação da USP (Resolução CoCEX, nº 6.667, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Resolução CoCEX nº 7.231, de 14 de julho de 2016).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O curso recebe a denominação de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Ambiental e Urbanístico da USP na modalidade presencial com a carga horária de 440 (quatrocentas e quarenta) horas, (incluindo a monografia),

1.2. O público-alvo é composto por portadores de título de graduação obtido em curso oficialmente reconhecido, advogados, juízes, promotores, defensores, pesquisadores, consultores e administradores públicos nas áreas de direito ambiental e urbanístico.

1.3. O curso é dividido em módulos (disciplinas), sendo considerado aprovado em cada módulo o estudante que (i) obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação do conteúdo do módulo; (ii) registrar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento); (iii) obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na monografia.

1.4. Será considerado aprovado no curso, com direito à certificação, o aluno que for aprovado em todos os módulos e no Trabalho de Conclusão de Curso.

1.5. As aulas serão ministradas às sextas-feiras das 18:00 às 22:00 horas e aos sábados das 8:00 às 14:00 horas, preferencialmente em semanas intercaladas.

1.6. As aulas serão ministradas na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, no Campus

Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, situado na Av. Bandeirantes, nº 3.900 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (endereço interno no Campus: Rua Professor Aymar Baptista Prado, nº 835, bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto, SP – CEP 14.040-906). Por motivos excepcionais, algumas aulas poderão ser ministradas a distância, respeitando-se os limites estabelecidos pela Pró-Reitoria de Cultura e Extensão da USP. A realização excepcional de aulas na modalidade online não confere direito a redução de mensalidade.

1.7. Por motivos de caso fortuito ou força maior, o local das aulas poderá ser realocado para evitar prejuízo ao bom andamento do curso.

1.8. O investimento total para participar do curso é de R\$16.350,00 (dezesesseis mil trezentos e cinquenta e reais), que deverá ser pago o valor de R\$200,00 (duzentos reais) no ato da matrícula e o valor restante poderá ser pago em até 19 (dezenove) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais), nos dias 10 (dez) dos meses subsequentes.

1.9. Informações atualizadas sobre inscrições e matrículas do curso podem ser obtidas por meio do site eletrônico indicado abaixo:

<http://www.direitorp.usp.br/cultura-e-extensao/fundacao/cursos-de-especializacao/direito-ambiental-e-urbanistico/>.

1.10. A Coordenação do curso é realizada pela Profa. Dra. Flávia Trentini e Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes.

1.11. Em caso de dúvidas sobre inscrições, matrícula e curso, o candidato poderá enviar e-mail para posfadepfdrp@gmail.com.

1.12. A previsão para início das aulas é no dia 13/08/2021.

2. OBJETIVOS DO CURSO

2.1. Oferecer conteúdo especializado e aprofundado sobre os temas atuais do Direito Ambiental e do Direito Urbanístico, focando em sua interação para a promoção, construção e preservação de espaços sustentáveis.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. O período de inscrições para vagas remanescentes é de 08/07/2021 a 06/08/2021. As inscrições somente ocorrem por meio da internet conforme descrito neste edital.

3.2. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá:

3.2.1. Preencher o formulário disponibilizado através do link https://docs.google.com/forms/d/1UfFbM7nhXQsY4Fjs49Q9r02F9ZgB21C0kRyNj-N_pwY/edit

3.2.2. Enviar currículo em formato PDF para o e-mail posfadepfdrp@gmail.com, colocar no assunto “Inscrição – Direito Ambiental e Urbanístico – Nome completo”.

3.2.2. Poderá inscrever-se no Processo Seletivo apenas o candidato portador do título de graduação obtido em curso oficialmente reconhecido.

4. MATRÍCULA

4.1. A confirmação de aprovação do currículo será realizada em até 03 (três) dias úteis, após a realização da inscrição e envio de currículo para análise para o e-mail posfadepfdrp@gmail.com.

4.2. O preenchimento das vagas ocorrerá por ordem de matrícula até findar as vagas disponíveis. Para garantir a vaga o candidato deverá enviar a documentação e pagar a taxa de matrícula até o dia 10/08/2021.

4.3. Os candidatos que tiverem seu currículo aprovado, serão convocados para matrícula via e-mail, e deverão enviar os seguintes documentos: enviar em formato PDF por e-mail para posfadepfdrp@gmail.com a cópia simples do RG, CPF, Certidão de nascimento ou casamento, Comprovante de residência, Diploma ou certificado da graduação, ficha de matrícula (enviaremos por e-mail), o contrato assinado (enviaremos por e-mail) e realizar o pagamento do boleto da matrícula (enviaremos por e-mail), o candidato terá até 02 dias úteis para o envio da documentação solicitada.

4.4. Terá a matrícula homologada apenas o candidato que apresentar a documentação completa exigida nos prazos deste edital. Após o término do prazo de matrícula, não será aceita a entrega de qualquer documento com a finalidade de complementar, modificar e/ou substituir qualquer comprovante, formulário e/ou informação do material já entregue.

4.5. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos originais e das cópias entregues sob pena de eventual responsabilização administrativa, civil e criminal.

4.6. Em caso de não preenchimento das vagas, serão procedidas chamadas sequenciais.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital;
- b) prestar declarações equivocadas ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- c) não confirmar sua matrícula na data especificada neste edital caso seja selecionado.

5.2. As situações eventualmente não previstas neste edital serão resolvidas pela Coordenação do Curso.

5.3. Todos os resultados ou comunicados serão divulgados, via e-mail fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

5.4. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES

CRONOGRAMA	DATA/PERÍODO
Divulgação do Edital para Vagas Remanescentes	08/07/2021
Inscrição on-line para o processo seletivo (NÃO CONCORRENTE A BOLSA)	08/07/2021 a 06/08/2021 às 17h00min
Envio de currículos para análise (NÃO CONCORRENTE A BOLSA)	08/07/2021 a 06/08/2021 às 17h00min
Análise do currículo e confirmação de aprovação	Em até 03 (três) dias após o envio do currículo para análise
Envio de documentos para matrícula	Em até 02 (dois) dias após aprovação de currículo
Previsão de início das aulas	13/08/2021